



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

CEP 59.375-000 - PRAÇA CELSO AZEVEDO, 127 - C.G.C. 10.727.485/0001-73

ATO DA MESA Nº 01/94

Processo Nº 005/94

Atualiza a remuneração dos Vereadores.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso IV do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), e

Considerando que de acordo com o inciso II do referido artigo 9º, a remuneração dos Vereadores será atualizada com base na receita do Município, cujos valores não deve ultrapassar a 5% dessa receita, conforme estabelece a Emenda Constitucional nº 01, de 31.03.1992, à Constituição Federal de 1988, publicada no Diário Oficial de 06.04.1992, e

Considerando que, conforme informação da Prefeitura, a receita do Município, relativa ao mês de dezembro corrente foi de Cr\$ 14.519.373,00 (Quatroze Milhões, Quinhentos e Dezenove Mil, Trezentos e Setenta e Três Cruzeiros Reais).

R E S O L V E:

Art. 1º - A remuneração mensal dos Vereadores do Município de Cruzeta, fica atualizada para Cr\$ 77.745,00 (Setenta e Sete Mil e Setecentos e Quarenta e Cinco Cruzeiros Reais) a partir de 1º de janeiro de 1994, sendo Cr\$ 51.830,00 (Cinquenta e Hum Mil e Oitocentos e Trinta Cruzeiros Reais) de subsídio e Cr\$ 25.915,00 (Vinte e Cinco Mil e Novecentos e Quinze Cruzeiros Reais) de representação.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cruzeta(RN), em 18/Janeiro/1994.

Doralice Medeiros
Vereadora Doralice Medeiros
Presidente

Antonio T. de Medeiros
Vereador Antonio T. de Medeiros
1º Secretário

Luiz R. Machado
Vereador Luiz Rodrigues Machado
Vice-Presidente

Maria das Dores Mascena
Vereadora Maria das Dores Mascena
2ª Secretária